

EDITAL ELEITORAL 21/9/2020 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-SE

A Comissão Eleitoral Regional – CER-SE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de Sergipe por meio da Decisão Plenária PL nº 12/2020, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019, e ao art. 30, da Resolução nº 1.117, de 2019, TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-SE acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-SE), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 28/9/2020), conforme Calendário Eleitoral.

Nome do(a) candidato(a)	Deliberação CER-SE	Julgamento
FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA	18/2020	INDEFERIDO
ROMEU SANTOS	19/2020	DEFERIDO
SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA	20/2020	DEFERIDO

Aracaju – SE, 21 de setembro de 2020.

Conselheiro Regional José Carlos Tayares Genti Coordenador da CER-SE – Exercício 2020